

## SETIMO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 05/2011, Processo – 33107/2010

Objeto – serviços de fornecimento e implantação de sinalização viária e de orientação de turistas e transeuntes de no Município de Corumbá-MS. Contratada: PAVIMASTER SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE TRÁFEGO-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Municipal – Gerson de Costa Melo e a empresa PAVIMASTER SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA DE TRÁFEGO-ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Fica suprimido o valor contratual constante da cláusula 4.1 do contrato administrativo o quantum de R\$ 19.914,51 (dezenove mil novecentos e quatorze reais e cinqüenta e um centavos), perfazendo um percentual de 2,6% do valor inicial contratado. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em mais 03(três) meses, contados a partir do término do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 23/02/2015. Assinam: Gerson de Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa – Pavimaster Sinalização e Tecnologia de Tráfego-ME.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014

Processo nº 1108/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado – ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: execução de micro drenagem de águas pluvias localizada na rua Dom Pedro – II entre rua sete de setembro e xv de novembro no Município de Corumbá-MS – ORDEM DE REINICIO DE OBRAS E SERVIÇOS. Fica a Empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda, estabelecida na rua Firmo de Matos, 1157, Centro em Corumbá-MS, inscrita no CNPJ nº 33.101.528/0001-06 em consonância com o memorial descritivo, autoriza a reiniciar a obra e serviço conforme descrições constantes no objeto do contrato. Data de Assinatura: 09/02/2015. Assina: Gerson da Costa Melo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Empresa- Itaoça Projetos e Construções Ltda.

## QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 005/2012. Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 10 (dez) meses, a contar de 27/02/2015, bem como crescer o valor correspondente ao período prorrogado, que é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), em virtude das justificativas constantes nos expedientes às fls. 288/298. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.